LEI Nº 1.722/92
DE 06 / 05 / 92

Dispõe sobre criação de uma vaga de Encarregado de Turma.

Prof. Edgard Tortorelli Nogueira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica criado junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, uma vaga de encarregado de turma, referência 06 - Anexo II da Lei Municipal nº 1.611/90, de 11.05.90.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 06 de maio de 1.992.

PROF. EDGARD TORTORELLI NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 06 de maio de 1.992.
Notificado os interessados na data supra mencionada.